



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.462, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 4.800,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.461, de 05 de Dezembro de 2017,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0062 – Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00

(Fonte de Recurso: 20 MDE)

SUB TOTAL R\$ 4.000,00

12.362 – Ensino Médio

12.362.0062 – Transporte Escolar

12.362.0062.2.033 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 800,00

(Fonte de Recurso: 001 - Livre)

SUB TOTAL R\$ 800,00

TOTAL R\$ 4.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 - Administração

04.123 - Administração Financeira

04.123.0001 - Apoio Administrativo

04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
DA FAZENDA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 4.800,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB TOTAL R\$ 4.800,00

TOTAL R\$ 4.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 21 de Novembro de 2018.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração